



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 3.846, DE 02 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que trata sobre concessão de função gratificada, a servidores que especificam”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO despacho elaborado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, com relação à cessação das gratificações concedidas aos servidores: Karina Alcântara Bernardes, Marines Giolli, Luiz Carlos Dias, e Marlene dos Santos Nobre.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados os atos administrativos, Decretos n.º 3.778/2017, 3.772/2017, 3.773/2017 e 3.782/2017, que concederam gratificações aos servidores: Karina Alcântara Bernardes, Marines Giolli, Luiz Carlos Dias, e Marlene dos Santos Nobre, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em **02 de maio de 2017**.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 02 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria